



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

LEI n.º 32

DE

16 de Agosto de 1948.

Abre o crédito especial de CR\$.
50.000,00

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artº 54
§ 3º da Lei Organica, que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$.
50.000,00 destinado à construção da nova estação Trans-
formadora nº 1, inclusive aquisição do material elétrico
necessário.

Artº 2º - Servirá de recurso para fazer face ao cré-
dito a que se refere o artigo anterior, o produto da ven-
da do terreno da Municipalidade, de 140 mq (14m x 10m),
sito na esquina das ruas Julio de Castilhos e Ramiro Bar-
celos e, no ~~que~~ faltar, a possível maior arrecadação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Agosto de 1948.

Reg. no Livro de *Leis*
nº 1 à fl. 78v.

16/8/1948

[Signature]
Secretário do Município

[Signature]
MILTON ROSA
Prefeito